



# Produtos Irregulares

## **Resolução Específica nº: 03145/2018**

Data de publicação: 16/11/2018

Empresa: Odneia Ayres Costa - ME (CNPJ: 13.276.367/0001-84)

Produto: Produtos contendo Tribulus Terrestris

Observação: Determinada a proibição da distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos contendo TRIBULUS TERRESTRIS pela empresa Odneia Ayres Costa - ME. Determinada também a apreensão e inutilização das unidades dos produtos.

Motivação: Comprovação da divulgação irregular do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa contendo TRIBULUS TERRESTRIS, por meio do site <http://www.amazonprodutos.com.br/nossos-produtos/fibras-alimentares/tribulus-terrestris-em-capsulas-120-caps-500mg.html>, cujo titular é a empresa Odneia Ayres Costa - ME.

## **Resolução Específica nº: 03153/2018**

Data de publicação: 19/11/2018

Empresa: Importadora Saldanha Rodrigues Ltda, CNPJ: 03.426.484/0001-23

Produto: Seringa Hipodérmica Estéril de Uso Único Sem Agulha - 3mL

Lote, fabricação e validade: Lote D 286 P

Observação: Determinada, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a interdição cautelar do lote D 286 P do produto Seringa Hipodérmica Estéril de Uso Único Sem Agulha - 3mL, importado por Saldanha Rodrigues Ltda (CNPJ: 03.426.484/0001-23).

Motivação: Laudo de Análise Fiscal inicial n.º 253.1P.0/2018, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Paraná - LACEN, apresentou resultado insatisfatório no ensaio de análise de aspecto (resíduo de lubrificante no interior da unidade, flange com rebarba, borda afiada e rótulo em desacordo com a legislação vigente), para o lote D 286 P do produto descrito.

## **Resolução Específica nº: 03154/2018**

Data de publicação: 19/11/2018

Empresa: Line Indústria de Cosméticos Ltda, CNPJ: 09.209.136/0001-80

Produto: Botox Plus Realinhamento Térmico Umidi Hair Premium

Observação: Determinada a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto BOTOX PLUS REALINHAMENTO TÉRMICO UMIDI HAIR PREMIUM. Empresa Line Indústria de Cosméticos Ltda deve promover o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Comprovação da fabricação do cosmético BOTOX PLUS REALINHAMENTO TÉRMICO UMIDI HAIR PREMIUM pela empresa Line Indústria de Cosméticos Ltda. em desacordo com a notificação na Anvisa, visto que a fórmula praticada difere da fórmula notificada.

## **Resolução Específica nº: 03155/2018**

Data de publicação: 19/11/2018

Empresa: Indústria e Comércio de Inseticida Metrine Ltda

Produto: Formigasrex

Observação: Determinada a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto FORMIGASREX, fabricado pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSETICIDA METRINE LTDA, CNPJ nº 73.346.23343/0001-41 (inválido).



# Produtos Irregulares

Motivação: Comprovação da fabricação do produto saneante FORMIGASREX, sem registro ou notificação na Anvisa, pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSETICIDA METRINE LTDA, CNPJ nº 73.346.23343/0001-41 (inválido) , que não possui Autorização de Funcionamento.

## **Resolução Específica nº: 03156/2018**

Data de publicação: 19/11/2018

Empresa: Joenaide de Souza Oliveira, CNPJ nº 03.319.139/0001-90.

Produto: Naturalcid Orgânico

Observação: Determinada a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto NATURALCID ORGÂNICO, fabricado pela empresa JOENAIDE DE SOUZA OLIVEIRA. Determinada também a apreensão das unidades do produto.

Motivação: Comprovação da fabricação do produto saneante NATURALCID ORGÂNICO, sem registro ou notificação na Anvisa, pela empresa JOENAIDE DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ nº 03.319.139/0001-90 , que não possui Autorização de Funcionamento.

## **Resolução Específica nº: 03158/2018**

Data de publicação : 19/11/2018

Empresa: ZNC - Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda (CNPJ: 08.432.868/0001-72)

Produto: Água sanitária Bactericida/Germicida ZNC Química

Lote, fabricação e validade: Lote nº 6592-1/18

Observação: Determinada a suspensão da distribuição, comercialização e uso do produto ÁGUA SANITÁRIA Bactericida/Germicida, Marca: ZNC QUÍMICA, lote nº 6592-1/18. Empresa deve promover o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito.

Motivação: Laudo de Análise Fiscal Definitivo n.º 394.CP.0/2018, considerado conclusivo e emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública estadual de Santa Catarina (LACEN-SC), apresentou resultado insatisfatório no ensaio de teor de cloro para o lote nº 6592-1/18 do produto ÁGUA SANITÁRIA Bactericida/Germicida, Marca: ZNC QUÍMICA.

## **Resolução Específica nº: 03159/2018**

Data de publicação: 19/11/2018

Empresa: LSC Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 12.659.502/0001-08

Produto: Água sanitária com cloro ativo Ecoville

Lote, fabricação e validade: Lote 9385. Fabricado em: 10/07/2018

Observação: Determinada a interdição cautelar do lote 9385, fabricado em: 10/07/2018, do produto ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO ECOVILLE, por LSC Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 12.659.502/0001-08), Autorização de Funcionamento nº 3046278.

Motivação: Laudo de Análise Fiscal inicial n.º 393.1P.0/2018, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina - LACEN -SC, apresentou resultado insatisfatório no ensaio de teor de cloro ativo e rotulagem.



# Produtos Irregulares

## **Resolução Específica nº: 03160/2018**

Data de publicação: 19/11/2018

Empresa: TSB Comércio Eireli - ME, CNPJ nº 21.913.484/0001-30

Produto: Odaban Antiperspirant

Observação: Determinada a proibição da importação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto ODABAN ANTIPERSPIRANT, processo nº 25351.084067/2017-95, comercializado pela empresa TSB COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.913.484/0001-30.

Motivação: Comprovada comercialização do produto ODABAN ANTIPERSPIRANT em data posterior ao cancelamento de sua notificação. Com referência à Resolução-RE nº 2.889, de 19/10/2018, que determinou, a proibição da importação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do ODABAN SPRAY, o nome correto do produto para o qual foi identificada a comercialização irregular é ODABAN ANTIPERSPIRANT.

## **Resolução Específica nº: 03160/2018**

Data de publicação: 19/11/2018

Empresa: TSB COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.913.484/0001-30

Produto: ODABAN ANTIPERSPIRANT

Lote, fabricação e validade: Todos

Observação: Alterar o art. 1º da Resolução - RE nº 2.889, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 22/10/2018.

Motivação: O nome correto do produto para o qual foi identificada a comercialização irregular é ODABAN ANTIPERSPIRANT, processo nº 25351.084067/2017-95.

---

Fonte: <http://portal.anvisa.gov.br/produtos-irregulares#> - Acesso em 20/11/2018.